



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 737, de 11 de agosto de 2016.

Denomina de Rua Juiz de Direito Manoel Alves Irmão, a Artéria Pública identificada como Rua Projetada C do Loteamento Tapuio V, desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Juiz de Direito Manoel Alves Irmão, a Artéria Pública identificada como Rua Projetada C do Loteamento Tapuio V, desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as Disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 11 de agosto de 2016.


Antônio Justino De Araújo Neto
Prefeito